



ATO N.º 885, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023

Altera o Ato 858/2023, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2023, para incluir pontos facultativos.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. O Ato nº 858, de 04 de janeiro de 2023, que dispõe sobre os dias de expediente na Câmara Municipal de Jundiaí no exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º. (...)

(...)

III – PONTOS FACULTATIVOS:

(...)

j) 26 a 29 de dezembro (terça a sexta-feira) – intervalo entre o Natal e o Ano Novo” (NR)

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO

Presidente

Registrado e publicado na Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e nove de novembro de dois mil e vinte e três (29/11/2023).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO

Diretora Administrativa

cgb/scpo

Assinado digitalmente por
LUCIANA MENDES
PEREIRA RIVELLI
AMELIO
Data: 29/11/2023 15:34



Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 29/11/2023 17:52

